



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLA - 9ª BRIGADA DE INFANTARIA  
MOTORIZADA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Comando do Exército, por meio do Comando do GUEs/9ª Brigada de Infantaria Motorizada, sediado na Avenida Bernardo de Vasconcelos, 1090, Realengo, Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Coronel LUIZ FERNANDO MAGDALENA, inscrito no CPF sob o nº 769.515.107-68 portador da Carteira de Identidade nº 027.581982-9 MDEB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2018, processo administrativo nº 64303.001961/2019-28, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição e instalação de divisórias, especificadas nos Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 23/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, located in the bottom right corner of the page.

**Fornecedor** .....: Forma Office Comércio de Móveis e Interiores – LTDA  
**Razão Social**.....: Forma Office Móveis e Interiores  
**CNPJ/MF**.....: 09.813.581/0001-55  
**Endereço**.....: SETOR COMERCIAL NORTE QUADRA 01 BLOCO A LOJA 47  
A 55 S/N EDIF NUMBER ONE ANDAR TERREO – BAIRRO ASA NORTE CEP  
70711-900 - BRASÍLIA/DF  
**Contatos/e-mail**....: [formaoffice@formaoffice.com.br](mailto:formaoffice@formaoffice.com.br)  
**Representante**.....: GILVAN PEREIRA CAMPOS

#### GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 77.864.383,2000      Situação: Homologado

Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES  
LTDA , pelo melhor lance de R\$ 63.723.190,0000 , com valor negociado a R\$  
63.211.690,0000 .

Itens do grupo:

- \*1 - DIVISÓRIA
- \*2 - DIVISÓRIA
- \*3 - DIVISÓRIA
- \*4 - DIVISÓRIA
- \*5 - DIVISÓRIA
- \*6 - DIVISÓRIA
- \*7 - DIVISÓRIA
- \*8 - DIVISÓRIA
- \*9 - MÓDULO ESTAÇÃO TRABALHO - DIVISÓRIA / MÓDULO
- \*10 - MÓDULO ESTAÇÃO TRABALHO - DIVISÓRIA / MÓDULO
- \*11 - MÓDULO ESTAÇÃO TRABALHO - DIVISÓRIA / MÓDULO
- \*12 - PERSIANA
- \*13 - PAINEL DE ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO
- \*14 - DIVISÓRIA
- \*15 - PAINEL EXPOSITOR

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: DIVISÓRIA

Descrição Complementar: Modulação horizontal conforme especificação das quantidades e projeto, permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos. A Divisória deverá possuir 86 mm de espessura total em todo o seu comprimento, com fechamento cego do piso ao teto, podendo ser inteiriço ou com bandeira. Fechamento duplo, em painéis de madeira aglomerada prensada, termo fundida, com densidade variando entre 685 kg/m<sup>3</sup> e 733,3 kg/m<sup>3</sup>, tratadas contra fungos e insetos. Com 56



mm de vão livre entre os painéis de fechamento. Painéis de fechamento em Placas de laminado melamínico tipo MDP madeirado padrão a definir, com 15 mm de espessura, cuidadosamente recortadas em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrejadas - devem receber, em todo o seu perímetro, fitas de borda em PVC com 1,0 mm de espessura coladas a quente por maquinário específico, pelo sistema hot-melt; pela face interna dos painéis deverá ser executada a usinagem de um friso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação, evitando distorções que prejudiquem o resultado final da montagem. Painéis fixados à estrutura por encaixe de pressão ao conjunto estrutural - através de um sistema composto por cliques e niveladores de nylon, permitindo a praticidade do saque individual e frontal e proporcionando firmeza, uniformidade e facilidade no ajuste de alinhamento. Estrutura interna composta por montantes verticais confeccionados em perfil de alumínio extrudado, tipo tubular, com parede de 1,3mm de espessura mínima, garantindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória. O perfil do montante terá dois compartimentos tipo canaleta em cada face para acoplamento dos ganchos em nylon do sistema de fixação das placas de fechamento. Os montantes deverão estar plenamente fixados e travados ao piso e ao teto por meio de guias de piso e teto compostas por perfil de alumínio extrudado, secção "U", com altura de 55mm para permitir bom nivelamento das placas e absorver diferenças no pé direito na obra. Os perfis de guia deverão ter parede de 1,2mm de espessura mínima conferindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória, e serão fixados por meio de parafusos e buchas ou fita dupla face no teto, paredes e piso. Para a composição do layout e interação entre as paredes de divisória serão utilizados conectores em "T" e conectores em "L" que devem possuir a mesma espessura total da divisória (86mm) conferindo uniformidade à instalação. Tiras de espuma autocolante aplicadas às calhas de piso, teto e paredes incrementam a acústica do conjunto e ajudam a corrigir pequenas imperfeições da superfície. Perfis em borracha com desenho exclusivo devem ser utilizados nos canais verticais de 8mm entre os painéis de fechamento em ambos os lados da divisória para aumento do desempenho acústico e complemento da estabilidade do fechamento. Acabamento da estrutura em pintura epóxi pó eletrostática ou anodizado no padrão alumínio natural acetinado, tratados com banhos químicos para desengraxe, fosqueamento e neutralização. Banhos eletrolíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratação do óxido de alumínio). O conjunto deve permitir passagem de cabeamento por todo o interior. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo



de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9.180

Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Valor estimado: R\$ 1.000,1300

Situação: Homologado

**Adjudicado para:** FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 670,0000 e a quantidade de 9.180 CONJUNTO .

Item: 2 - GRUPO 1

**Descrição:** DIVISÓRIA

**Descrição Complementar:** Modulação horizontal conforme especificação das quantidades e projeto, permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos. A Divisória deverá possuir 86 mm de espessura total em todo o seu comprimento, com fechamento cego do piso ao teto, podendo ser inteiriço ou em até 3 paginações. Fechamento duplo, em painéis de madeira aglomerada prensada, termo fundida, com densidade variando entre 685 kg/m<sup>3</sup> e 733,3 kg/m<sup>3</sup>, tratadas contra fungos e insetos. Com 56 mm de vão livre entre os painéis de fechamento. Painéis de fechamento em Placas de laminado melamínico tipo MDP madeirado padrão a definir, com 15 mm de espessura, cuidadosamente recortadas em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrejadas - devem receber, em todo o seu perímetro, fitas de borda em PVC com 1,0 mm de espessura coladas a quente por maquinário específico, pelo sistema hot-melt; pela face interna dos painéis deverá ser executada a usinagem de um friso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação, evitando distorções que prejudiquem o resultado final da montagem. Painéis fixados à estrutura por encaixe de pressão ao conjunto estrutural - através de um sistema composto por cliques e niveladores de nylon, permitindo a praticidade do saque individual e frontal e proporcionando firmeza, uniformidade e facilidade no ajuste de alinhamento. Estrutura interna composta por montantes verticais confeccionados em

perfil de alumínio extrudado, tipo tubular, com parede de 1,3mm de espessura mínima, garantindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória. O perfil do montante terá dois compartimentos tipo canaleta em cada face para acoplamento dos ganchos em nylon do sistema de fixação das placas de fechamento. Os montantes deverão estar plenamente fixados e travados ao piso e ao teto por meio de guias de piso e teto compostas por perfil de alumínio extrudado, seção "U", com altura de 55mm para permitir bom nivelamento das placas e absorver diferenças no pé direito na obra. Os perfis de guia deverão ter parede de 1,2mm de espessura mínima conferindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória, e serão fixados por meio de parafusos e buchas ou fita dupla face no teto, paredes e piso. Para a composição do layout e interação entre as paredes de divisória serão utilizados conectores em "T" e conectores em "L" que devem possuir a mesma espessura total da divisória (86mm) conferindo uniformidade à instalação. Tiras de espuma autocolante aplicadas às calhas de piso, teto e paredes incrementam a acústica do conjunto e ajudam a corrigir pequenas imperfeições da superfície. Perfis em borracha com desenho exclusivo devem ser utilizados nos canais verticais de 8mm entre os painéis de fechamento em ambos os lados da divisória para aumento do desempenho acústico e complemento da estabilidade do fechamento. Acabamento da estrutura em pintura epóxi pó eletrostática ou anodizado no padrão alumínio natural acetinado, tratados com banhos químicos para desengraxe, fosqueamento e neutralização. Banhos eletrolíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratação do óxido de alumínio). O conjunto deve permitir passagem de cabeamento por todo o interior. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por

responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9.180

Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Valor estimado: R\$ 818,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 762,0000 e a quantidade de 9.180 CONJUNTO .

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: DIVISÓRIA

**Descrição Complementar:** Modulação horizontal nominal de 900mm permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos - ou em conformidade com as especificações ou projeto. A Divisória deverá possuir 86 mm de espessura total em todo o seu comprimento, com fechamento da parte inferior cego até 935 mm do piso, duplo, em painéis de madeira aglomerada prensada, termo fundida, com densidade variando entre 685 kg/m<sup>3</sup> e 733,3 kg/m<sup>3</sup>, tratadas contra fungos e insetos - com 56 mm de vão livre entre os painéis de fechamento. Painéis de fechamento da parte inferior e da bandeira superior em Placas de laminado melaminico tipo MDP madeirado padrão a definir, com 15 mm de espessura, cuidadosamente recortadas em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrejadas - devem receber, em todo o seu perímetro, fitas de borda em PVC com 1,0 mm de espessura coladas a quente por maquinário específico, pelo sistema hot-melt; pela face interna dos painéis deverá ser executada a usinagem de um friso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação em nylon, evitando distorções que prejudiquem o resultado final da montagem. Fechamento da parte central em quadros de vidro duplo, com 6 mm de espessura cada, incolores, temperados, encaixilhados em perfis exclusivos de alumínio com desenho levemente arredondado e sem rebaixos na face do perfil que poluam visualmente o conjunto, montados com ângulos de 45 graus (meia esquadria). A secção do perfil do quadro de vidro deverá ter no máximo 35mm de altura, para garantir a leveza estética do conjunto montado. Para acomodação dos vidros nos quadros serão utilizados perfis não aparentes tipo "vírgula" em PVC utilizados com o objetivo de eliminar qualquer atrito ou vibrações decorrentes de eventuais impactos no conjunto além de contribuir com o isolamento do som, e com a vedação acústica dos quadros. Painéis e quadros de vidro fixados à estrutura por encaixe de pressão ao conjunto estrutural - através de um sistema composto por cliques e niveladores de nylon, permitindo a praticidade do saque individual e frontal e proporcionando firmeza, uniformidade e facilidade no ajuste de alinhamento. Conjunto estrutural (interno e externo) totalmente em alumínio natural de múltipla face extrudado em perfis de formato exclusivo - proporcionando precisão e agilidade de montagem, onde a fixação firme e contínua dos painéis de fechamento à estrutura proporciona estabilidade dimensional, rigidez do conjunto e flexibilidade de composição. Estrutura interna composta por montantes verticais confeccionados em perfil de

alumínio extrudado, tipo tubular, com parede de 1,3mm de espessura mínima, garantindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória. O perfil do montante terá dois compartimentos tipo canaleta em cada face para acoplamento dos ganchos em nylon do sistema de fixação das placas de fechamento. Os montantes deverão estar plenamente fixados e travados ao piso e ao teto por meio de guias de piso e teto compostas por perfil de alumínio extrudado, secção "U", com altura de 55mm para permitir bom nivelamento das placas e absorver diferenças no pé direito na obra. Os perfis de guia deverão ter parede de 1,2mm de espessura mínima conferindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória, e serão fixados por meio de parafusos e buchas ou fita dupla face no teto, paredes e piso. Para a composição do layout e interação entre as paredes de divisória serão utilizados conectores em "T" e conectores em "L" que devem possuir a mesma espessura total da divisória (86mm) conferindo uniformidade à instalação. Tiras de espuma autocolante aplicadas às calhas de piso, teto e paredes incrementam a acústica do conjunto e ajudam a corrigir pequenas imperfeições da superfície. Perfis em borracha com desenho exclusivo devem ser utilizados nos canais verticais de 8mm entre os painéis de fechamento em ambos os lados da divisória para aumento do desempenho acústico e complemento da estabilidade do fechamento. Acabamento da estrutura em pintura epóxi pó eletrostática ou anodizado no padrão alumínio natural acetinado, tratados com banhos químicos para desengraxe, fosqueamento e neutralização. Banhos eletrolíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratação do óxido de alumínio). O conjunto deve permitir passagem de cabeamento por todo o interior (incluindo o perímetro dos quadros de vidros) ou, opcionalmente, passagem de cabeamento por coluna. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA, para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva

indústria fabricante dos mobiliários; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7.440

Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Valor estimado: R\$ 1.004,5000

Situação: Homologado

**Adjudicado para:** FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.004,0000 , com valor negociado a R\$ 954,0000 e a quantidade de 7.440 CONJUNTO .

Item: 4 - GRUPO 1

**Descrição:** DIVISÓRIA

**Descrição Complementar:** Modulação horizontal típica de 900 mm a 1200mm para melhor composição dos ambientes permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos - ou em conformidade com as especificações ou projeto. A Divisória deverá possuir 86 mm de espessura total em todo o seu comprimento, com fechamento da parte inferior cego até 935 mm do piso, duplo, em painéis de madeira aglomerada prensada, termo fundida, com densidade variando entre 685 kg/m<sup>3</sup> e 733,3 kg/m<sup>3</sup>, tratadas contra fungos e insetos - com 56 mm de vão livre entre os painéis de fechamento. Painéis de fechamento da parte inferior em Placas de laminado melamínico tipo MDP madeirado ou liso, padrão a definir, com 15 mm de espessura, cuidadosamente recortadas em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrejadas - devem receber, em todo o seu perímetro, fitas de borda em PVC com 1,0 mm de espessura coladas a quente por maquinário específico, pelo sistema hot-melt; pela face interna dos painéis deverá ser executada a usinagem de um friso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação em nylon, evitando distorções que prejudiquem o resultado final da montagem. Imediatamente acima do fechamento cego será fixado um balcão em MDP nas mesmas especificações do fechamento, com 25mm de espessura total e 300mm de profundidade, centralizado na divisória, cuidadosamente recortado em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrejado - deve receber, em todo o seu perímetro, fitas de borda em PVC com 1,0 mm de espessura coladas a quente por maquinário específico, pelo sistema hotmelt; Acima do balcão deverá ser previsto um vão livre de 150mm de altura para passagem de documentos; esse vão deve estar devidamente acabado e requadrado com perfil de alumínio adequado para perfeito acabamento da estrutura da divisória. Fechamento da parte superior em quadro de vidro duplo, com 6 mm de espessura cada, incolor, temperado, encaixilhados em perfis exclusivos de alumínio com desenho levemente arredondado e sem rebaiços na



face do perfil que poluam visualmente o conjunto, montados com ângulos de 45 graus (meia esquadria). A secção do perfil do quadro de vidro deverá ter no máximo 35mm de altura, para garantir a leveza estética do conjunto montado. Para acomodação dos vidros nos quadros serão utilizados perfis não aparentes tipo "virgula" em PVC utilizados com o objetivo de eliminar qualquer atrito ou vibrações decorrentes de eventuais impactos no conjunto além de contribuir com o isolamento do som, e com a vedação acústica dos quadros. Painéis e quadros de vidro fixados à estrutura por encaixe de pressão ao conjunto estrutural - através de um sistema composto por cliques e niveladores de nylon, permitindo a praticidade do saque individual e frontal e proporcionando firmeza, uniformidade e facilidade no ajuste de alinhamento. Conjunto estrutural (interno e externo) totalmente em alumínio natural de múltipla face extrudado em perfis de formato exclusivo - proporcionando precisão e agilidade de montagem, onde a fixação firme e contínua dos painéis de fechamento à estrutura proporciona estabilidade dimensional, rigidez do conjunto e flexibilidade de composição. Estrutura interna composta por montantes verticais confeccionados em perfil de alumínio extrudado, tipo tubular, com parede de 1,3mm de espessura mínima, garantindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória. O perfil do montante terá dois compartimentos tipo canaleta em cada face para acoplamento dos ganchos em nylon do sistema de fixação das placas de fechamento. Os montantes deverão estar plenamente fixados e travados ao piso e ao teto por meio de guias de piso e teto compostas por perfil de alumínio extrudado, secção "U", com altura de 55mm para permitir bom nivelamento das placas e absorver diferenças no pé direito na obra. Os perfis de guia deverão ter parede de 1,2mm de espessura mínima conferindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória, e serão fixados por meio de parafusos e buchas ou fita dupla face no teto, paredes e piso. Para a composição do layout e interação entre as paredes de divisória serão utilizados conectores em "T" e conectores em "L" que devem possuir a mesma espessura total da divisória (86mm) conferindo uniformidade à instalação. Tiras de espuma autocolante aplicadas às calhas de piso, teto e paredes incrementam a acústica do conjunto e ajudam a corrigir pequenas imperfeições da superfície. Perfis em borracha com desenho exclusivo devem ser utilizados nos canais verticais de 8mm entre os painéis de fechamento em ambos os lados da divisória para aumento do desempenho acústico e complemento da estabilidade do fechamento. Acabamento da estrutura em pintura epóxi pó eletrostática ou anodizado no padrão alumínio natural acetinado, tratados com banhos químicos para desengraxe, fosqueamento e neutralização. Banhos eletrolíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratado de óxido de alumínio). O conjunto deve permitir passagem de cabeamento por todo o interior (incluindo o perímetro dos quadros de vidros) ou, opcionalmente, passagem de cabeamento por coluna. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso

de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA, para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.285

Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Valor estimado: R\$ 1.494,7500

Situação: Homologado

**Adjudicado para:** FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.350,0000 e a quantidade de 1.285 CONJUNTO .

Item: 5 - GRUPO 1

**Descrição:** DIVISÓRIA

**Descrição Complementar:** Modulação horizontal conforme especificação das quantidades e projeto, permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos. A Divisória deverá possuir 86 mm de espessura total em todo o seu comprimento. Fechamento em quadros de vidro duplo, com 6 mm de espessura cada, incolores, temperados, encaixilhados em perfis exclusivos de alumínio com desenho levemente arredondado e sem rebaixos na face do perfil que poluam visualmente o conjunto, montados com ângulos de 45 graus (meia esquadria). A seção do perfil do quadro de vidro deverá ter no máximo 35mm de altura, para garantir a leveza estética do conjunto montado. Para acomodação dos vidros nos quadros serão utilizados perfis não aparentes tipo "vírgula" em PVC utilizados com o objetivo de eliminar qualquer atrito ou vibração decorrentes de eventuais impactos no conjunto além de contribuir com o isolamento do som, e com a vedação acústica dos quadros. Quadros de vidro fixados à estrutura por encaixe de pressão ao conjunto estrutural - através de um

sistema composto por cliques e niveladores de nylon, permitindo a praticidade do saque individual e frontal e proporcionando firmeza, uniformidade e facilidade no ajuste de alinhamento. Estrutura interna composta por montantes verticais confeccionados em perfil de alumínio extrudado, tipo tubular, com parede de 1,3mm de espessura mínima, garantindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória. O perfil do montante terá dois compartimentos tipo canaleta em cada face para acoplamento dos ganchos em nylon do sistema de fixação das placas de fechamento. Os montantes deverão estar plenamente fixados e travados ao piso e ao teto por meio de guias de piso e teto compostas por perfil de alumínio extrudado, secção "U", com altura de 55mm para permitir bom nivelamento das placas e absorver diferenças no pé direito na obra. Os perfis de guia deverão ter parede de 1,2mm de espessura mínima conferindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória, e serão fixados por meio de parafusos e buchas ou fita dupla face no teto, paredes e piso. Para a composição do layout e interação entre as paredes de divisória serão utilizados conectores em "T" e conectores em "L" que devem possuir a mesma espessura total da divisória (86mm) conferindo uniformidade à instalação. Tiras de espuma autocolante aplicadas às calhas de piso, teto e paredes incrementam a acústica do conjunto e ajudam a corrigir pequenas imperfeições da superfície. Perfis em borracha com desenho exclusivo devem ser utilizados nos canais verticais de 8mm entre os painéis de fechamento em ambos os lados da divisória para aumento do desempenho acústico e complemento da estabilidade do fechamento. Acabamento da estrutura em pintura epóxi pó eletrostática ou anodizado no padrão alumínio natural acetinado, tratados com banhos químicos para desengraxe, fosqueamento e neutralização. Banhos eletrolíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratação do óxido de alumínio). O conjunto deve permitir passagem de cabeamento por todo o interior. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do



mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.950

Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Valor estimado: R\$ 1.712,1300

Situação: Homologado

**Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e a quantidade de 2.950 CONJUNTO .**

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: DIVISÓRIA

**Descrição Complementar:** Modulação horizontal típica de 900 mm a 1200mm - permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos - ou em conformidade com as especificações ou projeto. Fechamento em vidro único com 10 mm de espessura laminados de segurança (5 mm + película PVB + 5 mm), incolores, e com lapidação reta-filetada e polida em toda a volta da peça de vidro. Estrutura constituída por guias de formato retangular de altura máxima de 35mm e largura total de 25mm, fixadas no piso, teto e paredes, em alumínio extrudado, e que fixam e estruturam os painéis de vidro com firmeza e precisão. As guias de fixação dos vidros serão compostas por 2 elementos; O primeiro elemento é o perfil base, com formato de "J" que é fixado diretamente ao piso, teto ou parede e que recebe diretamente os vidros. Por conta de seu formato "J", esse perfil facilita e agiliza a colocação dos painéis de vidro, permitindo maior rapidez e segurança durante a montagem, e minimizando quebras acidentais dos painéis por dificuldade no encaixe das peças. O segundo elemento constitui-se de uma tampa lateral que se encaixa sob pressão na aba do perfil "J" e que trava totalmente o sistema, deixando o conjunto da guia simétrico. Tanto o perfil base "J" quanto a tampa lateral devem receber, internamente, ao longo de toda a sua extensão, uma guarnição de espuma de PVC expandido autoadesiva para perfeita estruturação dos painéis de vidro e vedação acústica superior na união entre o vidro e as guias. No interior das guias fixadas no piso são utilizados niveladores em nylon para acomodação dos vidros, permitindo o nivelamento dos painéis, seu prumo perfeito, e também evitando qualquer contato direto dos perfis de alumínio com as peças de vidro. União entre os painéis de vidro do tipo "junta seca", sem a utilização de nenhuma estrutura vertical entre os vidros. A junção entre os painéis de vidro se dará pelo uso de perfis autoadesivos tipo "I" em policarbonato transparente extrudado, interligando as bordas dos painéis de vidro e fixando-as, permitindo

perfeita, total e contínua vedação entre os painéis. Este perfil não se sobrepõe as faces dos painéis, ficando perfeitamente alinhado com a superfície dos vidros. Alternativamente poderá ser utilizada a junta seca em silicone estrutural transparente moldado in-loco, caso a altura total da divisória ultrapasse 2,80m, e de comum acordo com o cliente. Acabamento das guias em anodizado no padrão alumínio natural acetinado, tratados com banhos químicos para desengraxe, fosqueamento e neutralização. Banhos eletrolíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratação do óxido de alumínio). Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Quantidade:** 3.100

**Unidade de fornecimento:** CONJUNTO

**Valor estimado:** R\$ 963,6300

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 960,0000 , com valor negociado a R\$ 915,0000 e a quantidade de 3.100 CONJUNTO .

Item: 7 - GRUPO 1

Descrição: DIVISÓRIA

Descrição Complementar: Modulação horizontal conforme especificação das

quantidades e projeto, permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos. O Lambri deverá possuir 86 mm de espessura total, com fechamento cego do piso ao teto, podendo ser inteiriço ou em até 3 paginações. Fechamento simples, em painéis de madeira aglomerada prensada, termo fundida, com densidade variando entre 685 kg/m<sup>3</sup> e 733,3 kg/m<sup>3</sup>, tratadas contra fungos e insetos. Com 56 mm de vão livre entre os painéis de fechamento e a alvenaria onde o lambri será aplicado. Painéis de fechamento em Placas de laminado melamínico tipo MDP madeirado padrão a definir, com 15 mm de espessura, cuidadosamente recortadas em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrejadas - devem receber, em todo o seu perímetro, fitas de borda em PVC com 1,0 mm de espessura coladas a quente por maquinário específico, pelo sistema hot-melt; pela face interna dos painéis deverá ser executada a usinagem de um friso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação, evitando distorções que prejudiquem o resultado final da montagem. Painéis fixados à estrutura por encaixe de pressão ao conjunto estrutural - através de um sistema composto por cliques e niveladores de nylon, permitindo a praticidade do saque individual e frontal e proporcionando firmeza, uniformidade e facilidade no ajuste de alinhamento. Estrutura interna composta por montantes verticais confeccionados em perfil de alumínio extrudado, tipo tubular, com parede de 1,3mm de espessura mínima, garantindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural do lambri. O perfil do montante terá dois compartimentos tipo canaleta em cada face para acoplamento dos ganchos em nylon do sistema de fixação das placas de fechamento. Os montantes deverão estar plenamente fixados e travados ao piso e ao teto por meio de guias de piso e teto compostas por perfil de alumínio extrudado, secção "U", com altura de 55mm para permitir bom nivelamento das placas e absorver diferenças no pé direito na obra. Os perfis de guia deverão ter parede de 1,2mm de espessura mínima conferindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória, e serão fixados por meio de parafusos e buchas ou fita dupla face no teto, paredes e piso. Tiras de espuma autocolante aplicadas às calhas de piso, teto e paredes incrementam a acústica do conjunto e ajudam a corrigir pequenas imperfeições da superfície. Perfis em borracha com desenho exclusivo devem ser utilizados nos canais verticais de 8mm entre os painéis de fechamento em ambos os lados da divisória para aumento do desempenho acústico e complemento da estabilidade do fechamento. Acabamento da estrutura em pintura epóxi pó eletrostática ou anodizado no padrão alumínio natural acetinado, tratados com banhos químicos para desengraxe, fosqueamento e neutralização. Banhos eletrolíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratação do óxido de alumínio). O conjunto deve permitir passagem de cabeamento por todo o interior. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido -

FA RL

Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7.150

Unidade de fornecimento:  
CONJUNTO

Valor estimado: R\$ 744,0000

Situação: Homologado

**Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 580,0000 e a quantidade de 7.150 CONJUNTO.**

Item: 8 - GRUPO 1

Descrição: DIVISÓRIA

**Descrição Complementar:** Modulação horizontal conforme especificação das quantidades e projeto, permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos. A Divisória deverá possuir 86 mm de espessura total em todo o seu comprimento, com fechamento cego até o teto. Fechamento duplo, em painéis de madeira prensada, termo fundida, com densidade variando entre 685 kg/m<sup>3</sup> e 733,3 kg/m<sup>3</sup>, tratadas contra fungos e insetos. Com 56 mm de vão livre entre os painéis de fechamento. PAINÉIS de fechamento ECOLÓGICOS decorativos PET em placas de MDF 15mm com usinagens em alto relevo, padrão de desenho a definir, revestidos no sistema à vácuo (revestimento acompanha desenho das usinagens, revestindo totalmente o painel) com resina PET (resina composta de até 80% de material reciclado), resistentes ao impacto, com variedade e estabilidade de cores, com tratamento contra amarelado, mofo, cupins, umidade e gorduras, cuidadosamente recortadas em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrejadas; pela face interna dos painéis deverá ser executada a usinagem de um friso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação, evitando distorções que prejudiquem o resultado final da montagem. Painéis fixados à estrutura por encaixe de pressão ao conjunto estrutural - através de um sistema composto por cliques e niveladores de nylon, permitindo a praticidade do saque individual e frontal e proporcionando firmeza, uniformidade e facilidade no ajuste de alinhamento. Estrutura interna composta por montantes verticais confeccionados em perfil de alumínio extrudado, tipo tubular, com parede de 1,3mm de espessura mínima, garantindo à peça a

robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória. O perfil do montante terá dois compartimentos tipo canaleta em cada face para acoplamento dos ganchos em nylon do sistema de fixação das placas de fechamento. Os montantes deverão estar plenamente fixados e travados no piso e ao teto por meio de guias de piso e teto compostas por perfil de alumínio extrudado, secção "U", com altura de 55mm para permitir bom nivelamento das placas e absorver diferenças no pé direito na obra. Os perfis de guia deverão ter parede de 1,2mm de espessura mínima conferindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória, e serão fixados por meio de parafusos e buchas ou fita dupla face no teto, paredes e piso. Para a composição do layout e interação entre as paredes de divisória serão utilizados conectores em "T" e conectores em "L" que devem possuir a mesma espessura total da divisória (86mm) conferindo uniformidade à instalação. Tiras de espuma autocolante aplicadas às calhas de piso, teto e paredes incrementam a acústica do conjunto e ajudam a corrigir pequenas imperfeições da superfície. Perfis em borracha com desenho exclusivo devem ser utilizados nos canais verticais de 8mm entre os painéis de fechamento em ambos os lados da divisória para aumento do desempenho acústico e complemento da estabilidade do fechamento. Acabamento da estrutura em pintura epóxi pó eletrostática ou anodizado no padrão alumínio natural acetinado, tratados com banhos químicos para desengraxe, fosqueamento e neutralização. Banhos eletrolíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratação do óxido de alumínio). O conjunto deve permitir passagem de cabeamento por todo o interior. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.960

Unidade de fornecimento: CONJUNTO



Valor estimado: R\$ 2.149,5300

Situação: Homologado

Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.988,0000 e a quantidade de 1.960 CONJUNTO.

Item: 9 - GRUPO 1

Descrição: MÓDULO ESTAÇÃO TRABALHO - DIVISÓRIA / MÓDULO

**Descrição Complementar:** Modulação horizontal conforme especificação das quantidades e projeto, permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos. A Divisória deverá possuir 86 mm de espessura total em todo o seu comprimento, com fechamento cego até o teto. Fechamento duplo, em painéis de madeira prensada, termo fundida, com densidade variando entre 685 kg/m<sup>3</sup> e 733,3 kg/m<sup>3</sup>, tratadas contra fungos e insetos. Com 56 mm de vão livre entre os painéis de fechamento. PAINÉIS de fechamento ECOLÓGICOS decorativos PET em placas de MDF 15mm com usinagens em alto relevo, padrão de desenho a definir, revestidos no sistema à vácuo (revestimento acompanha desenho das usinagens, revestindo totalmente o painel) com resina PET (resina composta de até 80% de material reciclado), resistentes ao impacto, com variedade e estabilidade de cores, com tratamento contra amarelado, mofo, cupins, umidade e gorduras, cuidadosamente recortadas em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrejadas; pela face interna dos painéis deverá ser executada a usinagem de um friso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação, evitando distorções que prejudiquem o resultado final da montagem. Painéis fixados à estrutura por encaixe de pressão ao conjunto estrutural - através de um sistema composto por cliques e niveladores de nylon, permitindo a praticidade do saque individual e frontal e proporcionando firmeza, uniformidade e facilidade no ajuste de alinhamento. Estrutura interna composta por montantes verticais confeccionados em perfil de alumínio extrudado, tipo tubular, com parede de 1,3mm de espessura mínima, garantindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória. O perfil do montante terá dois compartimentos tipo canaleta em cada face para acoplamento dos ganchos em nylon do sistema de fixação das placas de fechamento. Os montantes deverão estar plenamente fixados e travados ao piso e ao teto por meio de guias de piso e teto compostas por perfil de alumínio extrudado, seção "U", com altura de 55mm para permitir bom nivelamento das placas e absorver diferenças no pé direito na obra. Os perfis de guia deverão ter parede de 1,2mm de espessura mínima conferindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória, e serão fixados por meio de parafusos e buchas ou fita dupla face no teto, paredes e piso. Para a composição do layout e interação entre as paredes de divisória serão utilizados conectores em "T" e conectores em "L" que devem possuir a mesma espessura total da divisória (86mm) conferindo uniformidade à instalação. Tiras de espuma autocolante aplicadas às calhas de piso, teto e paredes incrementam a acústica do conjunto e ajudam a corrigir pequenas imperfeições da superfície. Perfis em borracha com desenho exclusivo devem ser utilizados nos canais verticais de 8mm entre os painéis de fechamento em ambos os lados da divisória para aumento do desempenho acústico e complemento da estabilidade do fechamento. Acabamento da estrutura em pintura epóxi pó eletrostática ou anodizado no padrão alumínio natural acetinado, tratados com banhos químicos para desengraxe, fosqueamento e

neutralização. Banhos eletrolíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratação do óxido de alumínio). O conjunto deve permitir passagem de cabeamento por todo o interior. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.124

Valor estimado: R\$ 2.599,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.140,0000 e a quantidade de 2.124 UNIDADE.

Item: 10 - GRUPO 1

Descrição: MÓDULO ESTAÇÃO TRABALHO - DIVISÓRIA / MÓDULO

Descrição Complementar: Módulo de porta dupla de giro com 86 mm de espessura. Folhas de 38 mm de espessura, cegas do piso ao teto. Modulação horizontal de 1600 mm ou em conformidade com as especificações ou projeto. Folhas em madeira aglomerada prensada, termo fundida, maciças com densidade variando entre 685 kg/m<sup>3</sup> e 733,3 kg/m<sup>3</sup>, tratadas contra fungos e insetos, com espessura total variando entre 38 e 40 mm, bordadas em PVC de 1,0 mm de espessura em revestimento de laminado melamínico tipo MDP madeirado ou liso cor a definir. Folhas fixadas aos batentes em alumínio extrudado em formato exclusivo através de dobradiças especiais, em alumínio extrudado, anéis de nylon antirruído e pino em alumínio sólido como eixo de giro - parafusadas à folha de porta e encaixadas a rebaixos nos batentes e fixadas a estes por pressão (através de parafusos de ponta cônica). Os

batentes devem ter obrigatoriamente a funcionalidade de permitir a alteração do lado de abertura da porta sem que seja necessário substituir a folha de porta tampouco qualquer peça do conjunto dos batentes. Uma das folhas será equipada com fechadura La Fonte, referência 515 AEE (alumínio escovado envernizado) ou CRA (cromo acetinado), e a outra folha será equipada com fechos unha no piso e na parte superior para travamento do conjunto. Estrutura (interna e externa) e batentes em alumínio natural de múltipla face extrudado em formato exclusivo. Batentes devem ter espessura total de 86mm para perfeita interface com as divisórias especificadas. Acabamento da estrutura em pintura epóxi pó eletrostática ou anodizado no padrão alumínio natural acetinado, tratados com banhos químicos para desengraxe, fosqueamento e neutralização. Banhos eletrolíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratação do óxido de alumínio). Borrachas e espuma autocolante encaixadas a rebaixos nos perfis dos batentes e juntas de vedação entre os módulos, incrementam a acústica e garantem maior estabilidade ao sistema. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA, para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névon salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 632

Valor estimado: R\$ 4.054,7500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.700,0000 e a quantidade de 632 UNIDADE.

Item: 11 - GRUPO 1

**Descrição:** MÓDULO ESTAÇÃO TRABALHO - DIVISÓRIA / MÓDULO

**Descrição Complementar:** Móvel complementar composto de chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810 - Terminologia, NBR 14810 - Requisitos e NBR 14810 - Métodos de ensaio. E/ou chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810 - Terminologia, NBR 14810 - Requisitos e NBR 14810 - Métodos de ensaio. Também podendo ser composto de Fibras de Média Densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido com folha natural de madeira pré-composta com 18 a 25mm de espessura. Revestimento nas faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm (texturizado, semifosco, e antirreflexo), laqueado ou em película de PVC termo formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm. Também poderá ser dotado de portas, prateleiras, nos materiais acima especificados. O móvel poderá ser estofado, com espuma laminada de poliuretano com densidade controlada de 35 kg/m<sup>3</sup> e revestida por tecido sintético. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um prétratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização - Em Processos não poluentes, com gerenciamento de resíduos 100% ecológico, sem utilização de solventes evitando risco de incêndio) e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada de alta resistência, com polimerização e cura em estufa a 200° C.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.901,2500

Situação: Homologado

**Adjudicado para:** FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.455,0000 e a quantidade de 4.900 UNIDADE.

Item: 12 - GRUPO 1

**Descrição:** PERSIANA

**Descrição Complementar:** Persiana cabeceira e base em chapa 0,45x0,80 NBR5915 EM, com 4 micron de fundo primer epóxi cromato de zinco e 4 micron de tinta acabamento Poliéster Estufa com PMT 204°C. Lâminas em alumínio laminado, Liga

5182 H19 com 16mm de largura, com pintura de acabamento em Poliéster-sistema Coil com 4 micron de camada e PMT 204°C totalizando 0,21 de espessura. Corda em fios de nylon trançado com 12,5x18mm. Na cor predominante da persiana. (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.425

Valor estimado: R\$ 447,1300

Unidade de fornecimento:

CENTIMETRO QUADRADO

Situação: Homologado

Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 350,0000 e a quantidade de 5.425 CENTIMETRO QUADRADO .

Item: 13 - GRUPO 1

Descrição: PAINEL DE ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO

Descrição Complementar: TRATAMENTO ACÚSTICO. Lã de Pet feita com fibras muito leves de poliéster, que passam por um processo de compactação a baixa temperatura (160°C a 180°C) e pressão. Não é utilizada água e nenhum tipo de resina ou qualquer componente volátil, o que garante uma estabilidade muito maior e mantém o comportamento acústico e térmico por tempo indeterminado, além de ser ecologicamente correta e sustentável.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.450

Valor estimado: R\$ 239,2500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 e a quantidade de 5.450 UNIDADE .

Item: 14 - GRUPO 1

Descrição: DIVISÓRIA

Descrição Complementar: Painel divisório panorâmico de 80 a 100mm de espessura. Painel divisório de saque frontal com espessura externa de 80 a 100mm, composto por estrutura interna, de alta resistência com travessas horizontais, montantes verticais em perfil de alumínio extrudado providos de canal e cremalheiras para colocação de suportes para tampos e acessórios, com orifícios para passagem de fiação, no sentido vertical e horizontal e entre painéis. Totalmente montadas por meio de encaixes e parafusos, auto brocantes, flangeados, com acabamento zincado natural, sem a utilização de soldas. Na parte superior acima do nível do plano de trabalho, calha basculante em perfil de alumínio extrudado em formato reto, posicionada a 765mm de altura em relação ao piso, com acesso interno ao chassi de forma fácil pelo usuário, que é confeccionado em chapa de aço com 0,9mm de espessura que contém 4 orifícios retangulares para a colocação de tomadas elétricas padronizadas ABNT e 4 orifícios para dados tipo RJ45. Na parte inferior da estrutura, rodapé com tampas basculantes em perfil de alumínio extrudado, com ampla passagem interna de fiação e com formato retangular da mesma largura do biombo e

FP 10

100mm de altura, com a opção de cego ou com três orifícios para adaptação de tomadas de energia. É provido de sapatas reguladoras de nível com diâmetro de 50 mm e rosca 3/16 pol., e fixado a estrutura com parafusos e porcas, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Fechamentos cegos de saque frontal, em chapa de MDP com 15mm de espessura, com três paginações, sendo a 1ª placa localizada logo acima do rodapé, com H 528mm; a 2ª placa, uma régua medindo H 100mm, fixada na altura de 650mm do piso, para permitir que sejam retiradas as placas que ficam abaixo e acima do nível da superfície de trabalho, não sendo necessário deslocar a mesma do lugar, possibilitando rápido e livre acesso ao interior da estrutura no momento da instalação ou manutenção do cabeamento; e a 3ª placa é uma moldura em alumínio extrudado, com canal para acoplamento de vidro com espessura de 4mm, com altura variável, vai até o final da divisória, com sua fixação à estrutura interna por meio de cliques injetados em nylon. As placas inferiores e medianas são confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de  $575 \text{ Kg/m}^3$ , resistência à tração perpendicular  $\text{kgf/cm}^2 = 3,6$ , resistência à flexão estática  $\text{kgf/cm}^2 = 163$ , resistência à tração superficial  $\text{kgf/cm}^2 = 10,2$  de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno da placa é encabeçado em fita de poliestireno com 1mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com dispositivo de acoplamento por clicks de pvc na parte interna possibilitando fácil retirada e colocação por saque frontal. Acabamentos laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado, e com formato predominantemente reto, com elementos de união em termoplástico injetado, clicados diretamente na estrutura interna, proporcionando acabamento impecável. Todos os elementos metálicos em alumínio extrudado têm acabamento anodizado ou são submetidos a um prétratamento superficial de decapagem e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxi-poliéster em pó, polimerizada em estufa a  $200^\circ\text{C}$ . Os painéis permitem a colocação de suportes e mãos francesas, para acoplamento de superfícies de trabalho ou outros acessórios. Permitem o crescimento vertical, com colocação de estruturas modulares superiores, unidas aos painéis inferiores, com as mesmas configurações de acabamento e fechamento, por meio de elemento metálico, sem alterações das configurações de layout existentes. A união entre painéis e painel/conector é feita por meio de parafusos com rosca máquina cabeça panela em aço carbono niquelado M6, porcas e engates confeccionados em nylon injetado com guias. Altura 1.100mm. Painéis com placas de 400 a 1200mm de largura. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13964:2003, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR

8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar comprovação de atendimento a NBR- 14020:2002 e NBR- 14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.720

Valor estimado: R\$ 2.042,5000

Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: Homologado

Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.520,0000 e a quantidade de 1.720 CONJUNTO .

Item: 15 - GRUPO 1

Descrição: PAINEL EXPOSITOR

Descrição Complementar: PAINEL ARTICULADO RETRÁTIL. Painei Cego com espessura mínima de 80mm. Revestido externamente com laminado melamínico de baixa pressão ou tecido com espuma; Isolamento acústico de 40Db em cada sala; Deslizamento suave e travamento simples, dispensando o uso de força física. Sistema de vedação retrátil junto ao piso, com acionamento manual através de chave especial tipo manivela. Perfil externo em alumínio extrudado com pintura epóxi eletrostática, na cor a definir. Sistema de sustentação exclusivamente por trilho superior, dispensando o uso de qualquer componente fixo no piso das salas. Sistema de vedação contínuo junto ao trilho. Trilho em alumínio de alta rigidez, com pintura epóxi eletrostática, cor a definir. Fixação superior do trilho à laje, viga de concreto ou estrutura metálica é feita por um sistema de sustentação com dispositivo para nivelamento do trilho. O recolhimento dos painéis poderá ser paralelo à parede, lado

a lado ou em depósito próprio. Conjunto de roldanas duplas horizontais em nylon, para movimentação dos módulos. Tratamento acústico do espaço compreendido entre o forro e a laje, abrangendo dutos, tubulações, vigas e demais elementos existentes, de forma a garantir isolamento acústico. Estrutura em perfil de aço galvanizado, composta por guias superiores, inferiores e travessas. Painéis em chapa de gesso acartonado com miolo em lã de rocha. Miolo em lã de rocha prensada com peso de 80 kg/m<sup>3</sup> e gesso acartonado. Vedação com silicone e com perfil EPDM (borracha). Vão dos painéis preenchidos com manta de lã de rocha com espessura mínima de 25mm. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR- 17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.970

Valor estimado: R\$ 4.856,5000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.999,0000 e a quantidade de 1.970 UNIDADE .

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando do GUEs/9ª Brigada de Infantaria Motorizada

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



- 3.2.1. 160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF
- 3.2.2. 160289 - CENTRO DE EST. E PES. E FORTE DUQUE DE CAXIAS
- 3.2.3. 160290 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RJ
- 3.2.4. 160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ
- 3.2.5. 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
- 3.2.6. 160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG
- 3.2.7. 413008 - ESCRITORIO REGIONAL 7
- 3.2.8. 732100 - CENTRO DE INST ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO
- 3.2.9. 762400 - ESCOLA NAVAL

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação da sua homologação, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

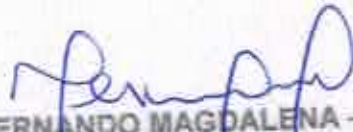
8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2019.

  
LUIZ FERNANDO MAGDALENA – Cel  
Ordenador de Despesas do Comando GUEs-9ªBda Inf Mtz

  
GILVAN PEREIRA CAMPOS  
764.998.986-00  
Representante legal da empresa  
Forma Office Comércio de Móveis e Interiores - LTDA